



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PLANEJAMENTO - CSTR

Avenida Universitária, S/N, Cx Postal 61 - Bairro Santa Cecília, Patos/PB, CEP 58708-110
Telefone: (83) 3511-3000 Site: <http://www.cstr.ufcg.edu.br> - E-mail: cstr@cstr.ufcg.edu.br

TERMO DE REFERÊNCIA
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, AQUISIÇÕES, EXCETO TIC, LICITAÇÃO E
CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 23096.066235/2025-12

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material odontológico para a Clínica Escola de Odontologia da UFCG, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. **O quadro de itens estfi em anexo (INCLUSÃO)**

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2026], conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 **RECOMENDAÇÃO 1ª - (inciso III) Os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e (inciso IV) os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).** (Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens. **RECOMENDAÇÃO 2ª - Deve-se observar os itens que devem ser entregues com a certificação compulsória do Inmetro. (Comprovação de que o equipamento sob Regime de Vigilância Sanitária contém o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO afixado nele). TECNOLOGIA-INMETRO. PORTARIA Nº 84, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021 – Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Agulhas Hipodérmicas Estéreis para Uso Único e Agulhas Gengivais Estéreis para Uso Único –Consolidado>. Portanto, trata-se de requisito compulsório, que exige i que os equipamentos sob regime de Vigilância Sanitária (com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento, reabilitação e monitoração em seres humanos). A fiscalização deverá i verificar no site do INMETRO se o produto adquirido exige certificação compulsória. Não constando da lista, será i voluntária sua apresentação. Disponível em <http://www.inmetro.gov.br/qualidade/rtepac/compulsorios.asp>. (INCLUSÃO)**

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

Nº do item	CATMA T	Qt. Mín.	Qt. Mfex.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total Qt. Mfex.
------------	---------	----------	-----------	---------	---------------	----------------	-------------	-----------------------

							Qnt. Mín.	
10	391137	10	100	frasco 5,00ml	Adesivo Dental Tipo: Fotopolimerizável Componentes: Autocondicionante: 3M®.	R\$ 125,52	R\$ 1.255,20	R\$ 12.552,00
11	421227	10	100	frasco 5,00ml	Adesivo Dental Tipo: Ativação Dual Componentes: Autocondicionante Composição: Dois Componentes, Passo Único Apresentação: Conjunto Completo: 3M®.	R\$ 129,00	R\$ 1.290,00	R\$ 12.900,00
211	444049	10	100	unidade	Resina composta Tipo: Fotopolimerizável, Tipo " Bulk Fill " Aspecto Físico: Fluída, Alta Viscosidade: Z100 ou Z250 da 3M®, Epic da Biodinâmica® ou Hércules Precis da Kerr®	R\$ 82,64	R\$ 826,40	R\$ 8.264,00
212	444048	10	100	unidade	Resina composta Tipo: Fotopolimerizável, Tipo " Bulk Fill " Aspecto Físico: Fluida, Baixa Viscosidade: Z100 ou Z250 da 3M®, Epic da Biodinâmica® ou Hércules Precis da Kerr®.	R\$ 93,04	R\$ 930,40	R\$ 9.304,00
213	447968	10	100	seringa 4 g	Resina composta tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: nanohíbrida, aspecto físico: pastosa: Z100 ou Z250 da 3M®, Epic da Biodinâmica® ou Hércules Precis da Kerr®.	R\$ 36,54	R\$ 365,40	R\$ 3.654,00
214	407163	10	100	seringa 4 g	Resina composta tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: nanoparticuladas, aspecto físico: pastosa: Z100 ou Z250 da 3M®, Epic da Biodinâmica® ou Hércules Precis da Kerr®.	R\$ 44,65	R\$ 446,50	R\$ 4.465,00
215	419656	10	100	seringa 4 g	Resina composta tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: nanoparticuladas, aspecto físico: fluida: Z100 ou Z250 da 3M®, Epic da Biodinâmica® ou Hércules Precis da Kerr®.	R\$ 47,33	R\$ 473,30	R\$ 4.733,00
216	444048	10	100	seringa 4 g	Resina composta tipo: fotopolimerizável, tipo \" bulk fill \", aspecto físico: fluida, baixa viscosidade: Z100 ou Z250 da	R\$ 37,06	R\$ 370,60	R\$ 3.706,00

					3M®, Epic da Biodinâmica® ou Hércules Preci da Kerr®.			
217	477433	10	100	seringa 4 g	Resina composta tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: micropartículas, aspecto físico: fluida, baixa viscosidade: Z100 ou Z250 da 3M®, Epic da Biodinâmica® ou Hércules Preci da Kerr®.	R\$ 28,00	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
218	404710	10	100	seringa 4 g	Resina composta tipo: autopolimerizável, tamanho partículas: híbrida, aspecto físico: pastosa, componentes: base, catalisador, agente de união e condicionador, apresentação: 28 g + 28 g: Z100 ou Z250 da 3M®, Epic da Biodinâmica® ou Hércules Preci da Kerr®.	R\$ 51,52	R\$ 515,20	R\$ 5.152,00
219	390511	10	100	seringa 4 g	Resina composta tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: híbrida, aspecto físico: condensável: Z100 ou Z250 da 3M®, Epic da Biodinâmica® ou Hércules Preci da Kerr®.	R\$ 55,00	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
220	390512	10	100	seringa 4 g	Resina composta tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: micropartículas, aspecto físico: pastosa: Z100 ou Z250 da 3M®, Epic da Biodinâmica® ou Hércules Preci da Kerr®.	R\$ 42,22	R\$ 422,20	R\$ 4.222,00
221	390513	10	100	seringa 4 g	Resina composta tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa: Z100 ou Z250 da 3M®, Epic da Biodinâmica® ou Hércules Preci da Kerr®.	R\$ 34,27	R\$ 342,70	R\$ 3.427,00
222	390514	10	100	seringa 4 g	Resina composta tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: fluida: Z100 ou Z250 da 3M®, Epic da Biodinâmica® ou Hércules Preci da Kerr®.	R\$ 13,02	R\$ 130,20	R\$ 1.302,00
223	404479	10	100	seringa 4 g	Resina composta tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: nanohíbrida, aspecto físico: escupível: Z100 ou Z250 da 3M®, Epic da	R\$ 16,74	R\$ 167,40	R\$ 1.674,00

					Biodinâmica® ou Hércules Precisa da Kerr®.			
224	437119	10	100	seringa 4 g	Resina composta tipo: opacificadora, fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: fluida: Z100 ou Z250 da 3M®, Epic da Biodinâmica® ou Hércules Precisa da Kerr®.	R\$ 53,84	R\$ 538,40	R\$ 5.384,00

Da exigência de amostra

4.3. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.3.1 O fornecedor que venceu a disputa para o item que tenha exigência de marca, enviar o material em formato digital (PDF, preferencialmente) contendo informações dos itens para análise, por exemplo: fotos, especificações técnicas, marcas, quantidades, unidade de medida, imagens sobre embalagens de fornecimento, imagens dos materiais internos das embalagens, manuais, caso o material disponha, relação de subpeças, caso o item apresente e outras necessárias para a avaliação da amostra, bem como os manuais em língua portuguesa (INCLUSÃO)

4.3.2 As amostras deverão ser enviadas junto com a proposta do fornecedor (INCLUSÃO)

4.4. Serão exigidas amostras dos seguintes itens: QUADRO 4.2 (INCLUSÃO)

4.5. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.7. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.8. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.9. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.10. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Subcontratação

4.11. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.12. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte

4.13. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a reserva for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) emissão da nota de empenho, em remessa única, conforme quadro de itens em anexo.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço da licitante (CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL, PATOS, PARAÍBA)

5.2.1 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 2 (dois) do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à

empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1 o prazo de validade;

8.12.2 a data da emissão;

8.12.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4 o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5 o valor a pagar; e

8.12.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1 A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 05/01/29026.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será INTEGRAL.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.3.1 Valores unitários: conforme tabela constante no ANEXO deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.24. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned}
 \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\
 \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\
 \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}
 \end{aligned}$$

9.25. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% valor total estimado da parcela pertinente.

9.26. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

9.27. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.28. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Qualificação Técnica

9.29.1 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

9.30. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas

jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.30.1 Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.30.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.30.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação

9.31. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.32. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.33. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.34. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.35. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. **O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 799.593,70 (setecentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos), conforme custos unitários apostos na em anexo. (INCLUSÃO)**

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de

fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Patos, 05 de janeiro de 2026

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

AGENTE DE CONTRATAÇÃO TITULAR: Décio Carvalho Lima, matrícula SIAPE nº 1783345, Coordenação de Licitações;

AGENTE DE CONTRATAÇÃO SUBSTITUTO: Damião Augusto de Medeiros, matrícula SIAPE nº 355785, Coordenação de Licitações;

AGENTE RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS: Rosivaldo Dantas de Araújo, matrícula SIAPE nº 1115760, Diretor da Divisão de Compras e Contratos.

EQUIPE DE APOIO:

Anderson Maikon de Souza Santos, SIAPE nº 2295017, Clínica Escola de Odontologia/UAO/CSTR;

Ludmila Xavier Vasques Costa, SIAPE nº 3077152, Clínica Escola de Odontologia/UAO/CSTR;

Jorge Soares Pinto, SIAPE nº 1903258, Coordenação de Planejamento;

Fagner Guedes Silva, matrícula SIAPE nº 3050158, Coordenação de Licitações.

CENIRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL
DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

Jorge Soares Pinto.
Economista/Coordenador de Planejamento das Compras e Contratações/CSTR/UFCG
SIAPE Nº 1903258

Item	Código CATMAT	Quant. Mín.	Quant. Mfix.	Unidade de Medida	DESCRIÇÃO	Preço Unitfrio	Valor Referencial da Quantid. Mín.	Valor Referencial da Quantid. Mfix.
1	623110	10	65	unidade	Coletor Material Pérfuro-Cortante Material: Papelão Capacidade Total: 20 L Acessórios: Alças Rígidas E Tampa Componentes Adicionais: Revestimento Interno Em Polietileno Alta Densidade Tipo Uso: Descartável	R\$ 7,00	70,00	455,00
2	406785	60	195	unidade	Cera Odontológica Tipo: Utilidade Apresentação: Caixa 5 Lâminas Peso: Cerca De 220 G Cor: Vermelha	R\$ 17,78	1.066,80	3.467,10
3	416152	05	33	Unidade com 15	Godiva - Uso Odontológico Composição Básica: Ceras e Resinas Termoplásticas Apresentação: bastão Características Adicionais: Baixa Fusão	R\$ 24,67	123,35	814,11
4	406147	20	65	unidade	Matriz Odontológica Material: Poliéster Tipo: Pré-Cortada Formato: Fita Apresentação: Envelope 50 Folhas De 10cm Largura: 10 MM Tipo Uso: Descartável	R\$ 3,20	64,00	208,00
5	629305	17	65	caixa 100,00 un	Abaixador lingual material: madeira, tipo: descartável, comprimento: 14 cm, formato: tipo espátula, embalagem individual, largura: 1,50 cm, espessura: 2 mm	R\$ 5,73	97,41	372,45

6	405280	05	26	litro	Ácido peracético composição: associado ao peróxido de hidrogênio, concentrações: cerca de 0,1% + 1%, forma física: solução aquosa	R\$ 43,80	219,00	1.138,80
7	391133	10	65	frasco 5,00ml	Adesivo dental tipo: fotopolimerizável, componentes: adesivo + primer	R\$ 13,92	139,20	904,80
8	391643	05	20	frasco 10,00ml	Adesivo para moldeiras uso: moldagem com alginato, aspecto físico: líquido, componentes: primer + adesivo	R\$ 73,17	365,85	1.463,40
9	391646	05	20	frasco 10,00ml	Adesivo para moldeiras uso: moldagem com poliéster, aspecto físico: líquido, componentes: monocomponente	R\$ 157,00	785,00	3.140,00
10	391137	10	65	frasco 5,00ml	Adesivo Dental Tipo: Fotopolimerizável Componentes: Autocondicionante. Referência 3M®	R\$ 125,52	1.255,20	8.158,80
11	421227	10	65	frasco 5,00ml	Adesivo Dental Tipo: Ativação Dual Componentes: Autocondicionante Composição: Dois Componentes, Passo Único Apresentação: Conjunto Completo. Referência 3M®	R\$ 129,00	1.290,00	8.385,00
12	276839	250	1950	ampola 10,00ml	Água destilada aspecto físico: estéril e apirogênica	R\$ 0,32	624,00	624,00
13	442132	100	1300	Caixa c/100 unidades	Agulha Odontológica Material: Polipropileno e Aço Inoxidável Aplicação: Hipodérmica / Endodontia Indicação: Irrigação Dimensão: Cerca De 30 G X 27 Mm Tipo Ponta*: Sem Bisel, Ponta Romba Tipo Cânula: Cânula Angulada Adicional: C/ Cursor Tipo Conexão: Conector Luer Lock Tipo Uso: Uso Único, Descartável	R\$ 23,24	2.324,00	30.212,00
14	442131	100	650	Caixa c/100 unidades	Agulha Odontológica Material: Polipropileno E Aço Inoxidável Aplicação: Hipodérmica / Endodontia Indicação: Irrigação Dimensão: Cerca De 30 G X 21 Mm Tipo Ponta*: Sem Bisel, Ponta Romba Tipo Cânula: Cânula Angulada Adicional: C/ Cursor Tipo Conexão: Conector Luer Lock Tipo Uso: Uso Único, Descartável	R\$ 66,41	6.641,00	43.166,50

15	442140	100	1300	Caixa c/100 unidades	Agulha Odontológica Material: Polipropileno E Aço Inoxidável Aplicação: Hipodérmica / Endodontia Indicação: Irrigação Dimensão: Cerca De 27 G X 1 Pol Tipo Ponta*: Sem Bisel, Ponta Romba Tipo Cânula: Cânula Reta C/ Fenda Lateral Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Tipo Uso: Uso Único, Descartável	R\$ 37,53	3.753,00	48.789,00
16	442145	10	78	caixa 100,00 un	Agulha odontológica material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival , anestesia, dimensão: 30G curta, tipo ponta : com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p, seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 24 g x 3,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, vel, apresentação: c, protetor plástico e lacre	R\$ 35,73	357,30	2.786,94
17	397510	10	78	caixa 100,00 un	Agulha odontológica Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 24 G X 3/4" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	R\$ 16,02	160,20	1.249,56
18	443788	10	78	caixa 100,00 un	Agulha odontológica material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival , anestesia, dimensão: 30G longa, tipo ponta : com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p, seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c, protetor plástico e lacre	R\$ 31,49	314,90	2.456,22
19	442144	10	78	caixa 100,00 un	Agulha odontológica material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival , anestesia, dimensão: 27G longa, tipo ponta : com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p, seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c, protetor plástico e lacre	R\$ 41,96	419,60	3.272,88
20	442143	10	78	caixa 100,00 un	Agulha odontológica material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival , anestesia, dimensão: 27G curta, tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p, seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c, protetor plástico e lacre	R\$ 32,28	322,80	2.517,84

21	269943	15	65	frasco 1000 ml	Álcool etílico tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: gel	R\$ 7,97	119,55	518,05
22	269941	100	325	litro	Álcool etílico tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido	R\$ 16,66	1.666,00	5.414,50
23	278252	20500	266500	grama	Alginato tipo II, apresentação: pó, características adicionais: presa normal	R\$ 0,08	1.640,00	21.320,00
24	628477	200	1300	pacote 100 unidades	Algodão tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril	R\$ 4,00	800,00	5.200,00
25	628473	5	33	embalagem 500 g	Algodão tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado, esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem individual	R\$ 20,36	101,80	671,88
26	410557	25	98	pacote 100 unidades	Aplicador odontológico tipo haste: dobrável, tipo uso: descartável, material: plástico, características adicionais: pontas fibras não absorventes, tipo ponta: fina	R\$ 9,97	249,25	977,06
27	410559	25	98	pacote 100 unidades	Aplicador odontológico tipo haste: dobrável, tipo uso: descartável, material: plástico, características adicionais: pontas fibras não absorventes, tipo ponta: regular	R\$ 13,16	329,00	1.289,68
28	410560	25	98	pacote 100 unidades	Aplicador odontológico tipo haste: dobrável, tipo uso: descartável, material: plástico, características adicionais: pontas fibras não absorventes, tipo ponta: extra fina	R\$ 20,78	519,50	2.036,44
29	297697	1000	3250	tubete 1,80 ml	Articaína composição: associada com epinefrina, concentração: 4% + 1,100.000, forma farmacêutica: solução injetável	R\$ 3,38	3.380,00	10.985,00
30	604946	200	975	unidade	Avental hospitalar Propriedade: Hidrorepelente Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Tnt Gramatura: Cerca De 40 G/M2 Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura Modelo Manga: Longa C/ Punho De Elástico Cor: C/ Cor Tamanho: Grande (G) Esterilidade: Não Estéril, Descartável	R\$ 2,54	508,00	2.476,50
31	272913	10	39	pote 12,00g	Benzocaína concentração: 20%, uso: gel tópico	R\$ 14,51	145,10	565,89
32	271052			frasco 250g	Bicarbonato de sódio apresentação: pó	R\$ 9,74	48,70	321,42

33	461195	10	65	unidade	Bisturi oftalmológico material lâmina: aço inoxidável, modelo: crescente angulado c, bisel duplo, tamanho lâmina: cerca de 2,3 mm, material cabo: c, cabo plástico, esterilidade: estéril, descartável	R\$ 28,50	285,00	1.852,50
34	461196	10	65	unidade	Bisturi oftalmológico material lâmina: aço inoxidável, modelo: crescente angulado c, bisel p, cima, tamanho lâmina: cerca de 2,6 mm, material cabo: c, cabo plástico, esterilidade: estéril, descartável	R\$ 32,99	329,90	2.144,35
35	224729	05	26	unidade	Branco de espanha material: carbonato cálcio, tipo: extra leve, aspecto físico: pó, aplicação: confecção pasta polimento e profilaxia dental	R\$ 15,89	79,45	413,14
36	406150	16	65	embalagem 12 unidades	Carbono para articular material: em papel, formato: formato de fita, cor: dupla face - 2 cores, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: em folha	R\$ 5,32	85,12	345,80
37	406791	16	65	caixa 20 unidade	Cera odontológica tipo: 7, apresentação: caixa 18 lâminas, peso: cerca de 220 g, cor: vermelha,rosa	R\$ 17,48	279,68	1.136,20
38	436843	05	33	unidade	Cimento de ionômero de vidro tipo: restaurador, alta viscosidade, ativação: autopolimerizável, aspecto físico: pó + líquido, apresentação: conjunto completo	R\$ 22,97	114,85	758,01
39	404578	50	195	unidade	Cimento de ionômero de vidro tipo: resinoso, ativação: fotopolimerizável, apresentação: conjunto completo	R\$ 130,06	6.503,00	25.361,70
40	406250	05	33	unidade	Cimento de ionômero de vidro tipo: restauração, ativação: fotopolimerizável, aspecto físico: pó + líquido, apresentação: conjunto completo, característica adicional: erosão máxima 0,17 mm, tempo de presa: máximo 5 min, componente adicional: primer + glazer	R\$ 137,17	685,85	4.526,61
41	404575	05	33	unidade	Cimento de ionômero de vidro tipo: cimentação, ativação: autopolimerizável, aspecto físico: pó + líquido, apresentação: conjunto completo	R\$ 30,24	151,20	997,92
42	404570	05	33	unidade	Cimento de ionômero de vidro tipo: forração, ativação: autopolimerizável, aspecto físico: pó + líquido, apresentação: conjunto completo	R\$ 59,96	299,80	1.978,68
43	432780	05	33	unidade	Cimento de ionômero de vidro tipo: cimentação de banda ortodôntica, ativação: dual, aspecto físico: pó + líquido, apresentação: conjunto completo	R\$ 130,63	653,15	4.310,79
44	404541	01	33	unidade	Cimento odontológico composição: fosfato de zinco, aspecto físico: pó + líquido, apresentação: conjunto completo	R\$ 27,65	27,65	912,45
45	404542	05	33	frasco 10 ml	Cimento odontológico composição: fosfato de zinco, aspecto físico: líquido	R\$ 10,86	54,30	358,38

46	404543	05	33	frasco 28g	Cimento odontológico composição: fosfato de zinco, aspecto físico: pó	R\$ 11,83	59,15	390,39
47	432767	05	33	unidade	Cimento odontológico tipo: adesivo resinoso + primer, ativação: fotopolimerizável, aspecto físico: pasta + líquido, apresentação: conjunto completo	R\$ 118,24	591,20	3.901,92
48	426021	05	33	unidade	Cimento odontológico Tipo: Temporário Composição: Óxido De Zinco E Óleo Característica Adicional: Sem Eugenol Aspecto Físico: Pasta + Pasta Apresentação: Conjunto Completo	R\$ 87,45	437,25	2.885,85
49	404559	05	33	unidade	Cimento odontológico tipo: adesivo resinoso, ativação: fotopolimerizável, aspecto físico: monocomponente, apresentação: conjunto completo	R\$ 86,03	430,15	2.838,99
50	405602	05	33	unidade	Cimento odontológico tipo: endodôntico, composição: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pasta + pasta, apresentação: conjunto completo	R\$ 106,81	534,05	3.524,73
51	422806	05	65	unidade	Cimento odontológico tipo: endodôntico, composição: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó + pasta, apresentação: conjunto completo	R\$ 90,50	452,50	5.882,50
52	430906	05	33	unidade	Cimento odontológico tipo: endodôntico, composição: à base de mta, aspecto físico: pó + líquido, apresentação: conjunto completo. Para selamento de perfuração endodôntica; cimento reparador.	R\$ 105,90	529,50	3.494,70
53	432863	05	33	unidade	Cimento odontológico tipo: endodôntico, composição: à base de resina epóxica, aspecto físico: pasta + pasta, apresentação: conjunto completo	R\$ 100,00	500,00	3.300,00
54	430907	05	33	seringa 4g	Cimento odontológico tipo: endodôntico, composição: à base de MTA, aspecto físico: pasta + pasta, apresentação: conjunto completo	R\$ 96,88	484,40	3.197,04
55	404546	05	33	pote 20 g	Cimento odontológico tipo: obturador provisório, característica adicional: sem flúor, aspecto físico: pasta única	R\$ 6,67	33,35	220,11
56	441493	05	33	unidade	Cimento odontológico tipo: permanente, tipo II, composição: óxido de zinco e eugenol, aspecto físico: pó + líquido, apresentação: conjunto completo	R\$ 31,78	158,90	1.048,74
57	404556	05	33	unidade	Cimento odontológico tipo: resinoso, ativação: dual, aspecto físico: base + catalisador, apresentação: conjunto completo	R\$ 148,52	742,60	4.901,16

58	438043	05	33	unidade	Cimento odontológico Tipo: Resinoso Autoadesivo, Autocondicionante Ativação: Dual Composição: Com Flúor Aspecto Físico: Base + Catalisador Apresentação: Em Seringas, Conjunto Com Pontas Misturadoras	R\$ 57,66	288,30	1.902,78
59	391948	05	33	Seringa 2.5ml	Condicionador de Porcelana Concentração: 10% Aspecto Físico: Gel Tipo: Ácido Fluorídrico	R\$ 18,72	93,60	617,76
60	448699	200	1300	frasco 500 ml	Cloreto de sódio concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: solução injetável	R\$ 7,12	1.424,00	9.256,00
61	452796	200	1300	frasco 250 ml	Cloreto de sódio concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: solução injetável	R\$ 7,86	1.572,00	10.218,00
62	341174	50	390	frasco 250 ml	Clorexidina digluconato concentração: 0,12%, forma farmacêutica: colutório	R\$ 12,49	624,50	4.871,10
63	444051	50	195	frasco 200 ml	Clorexidina digluconato concentração: 2%, forma farmacêutica: solução alcoólica	R\$ 13,00	650,00	2.535,00
64	332983	05	33	bisnaga 20g	Coaltar composição: alcatrão de hulha, em vaselina, concentração: 40 mg/ml, forma farmacêutica: solução oleosa tópica, característica adicional: especialmente manipulado	R\$ 11,92	59,60	393,36
65	628256	100	650	Embalagem 500 unidades	Compressa gaze material: tecido 100% algodão, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, quantidade fios: 13 fios, cm2, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: c, fio radiopaco, descartável	R\$ 16,00	1.600,00	10.400,00
66	391582	50	195	seringa 2,5 ml	Condicionador dental tipo: ácido fosfórico, concentração: 37%, aspecto físico: gel	R\$ 9,60	480,00	1.872,00
67	391585	05	65	seringa 5g	Condicionador dental tipo: ácido poliacrílico, concentração: 11,5%, aspecto físico: gel	R\$ 58,00	290,00	3.770,00
68	418991	05	33	embalagem 120 unidades	Cone endodôntico tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 15, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, esterilidade: estéril	R\$ 35,40	177,00	1.168,20
69	418993	05	33	embalagem 120 unidades	Cone endodôntico tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 25, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, esterilidade: estéril	R\$ 26,35	131,75	869,55
70	418990	05	33	embalagem 120 unidades	Cone endodôntico tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 30, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, esterilidade: estéril	R\$ 25,80	129,00	851,40

71	418992	05	33	embalagem 120 unidades	Cone endodôntico tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 35, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, esterilidade: estéril	R\$ 28,10	140,50	927,30
72	418996	05	33	embalagem 120 unidades	Cone endodôntico tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 40, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, esterilidade: estéril	R\$ 27,78	138,90	916,74
73	418997	05	33	embalagem 120 unidades	Cone endodôntico tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 45, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, esterilidade: estéril	R\$ 26,23	131,15	865,59
74	418994	05	33	embalagem 120 unidades	Cone endodôntico tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 50, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, esterilidade: estéril	R\$ 28,11	140,55	927,63
75	418998	05	33	embalagem 120 unidades	Cone endodôntico tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 55, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, esterilidade: estéril	R\$ 32,05	160,25	1.057,65
76	418995	05	65	embalagem 120 unidades	Cone endodôntico tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 60, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, esterilidade: estéril	R\$ 27,94	139,70	1.816,10
77	418999	15	65	embalagem 120 unidades	Cone endodôntico tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 70, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, esterilidade: estéril	R\$ 27,56	413,40	1.791,40
78	419000	05	33	embalagem 120 unidades	Cone endodôntico tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 80, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, esterilidade: estéril	R\$ 26,99	134,95	890,67
79	419001	05	33	embalagem 120 unidades	Cone endodôntico tipo: absorvente, material: papel, calibre: 1ª série, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, característica adicional: sortida, esterilidade: estéril	R\$ 38,11	190,55	1.257,63
80	419002	05	33	embalagem 120 unidades	Cone endodôntico tipo: absorvente, material: papel, calibre: 2ª série, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, característica adicional: sortida, esterilidade: estéril	R\$ 26,82	134,10	885,06
81	419003	10	65	embalagem 120 unidades	Cone endodôntico tipo: absorvente, material: papel, calibre: 1ª série, comprimento: 28 mm, apresentação: cartelas c, 180 pontas, característica adicional: sortida, esterilidade: estéril	R\$ 31,19	311,90	2.027,35
82	419004	10	65	embalagem 120 unidades	Cone endodôntico tipo: absorvente, material: papel, calibre: 2ª série, comprimento: 28 mm, apresentação: cartelas c, 180 pontas, característica adicional: sortida, esterilidade: estéril	R\$ 30,84	308,40	2.004,60
83	419006	10	98	embalagem 120 unidades	Cone endodôntico tipo: calibrado, material: guta-percha, calibre: 1ª série, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, característica adicional: sortida	R\$ 32,41	324,10	3.176,18

84	419007	10	98	embalagem 120 unidades	Cone endodôntico tipo: calibrado, material: guta-percha, calibre: 2ª série, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, característica adicional: sortida	R\$ 33,36	333,60	3.269,28
85	419011	05	33	embalagem 120 unidades	Cone endodôntico tipo: acessório, material: guta-percha, calibre: p,m,g, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, característica adicional: sortida	R\$ 33,54	167,70	1.106,82
86	419044	10	65	embalagem 120 unidades	Cone endodôntico tipo: acessório, material: guta-percha, calibre: pm(fm), comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas	R\$ 30,11	301,10	1.957,15
87	419184	10	65	embalagem 120 unidades	Cone endodôntico tipo: acessório, material: guta-percha, calibre: pp(ff), comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas	R\$ 27,15	271,50	1.764,75
88	438277	05	33	embalagem 120 unidades	Cone endodôntico tipo: acessório, material: guta-percha, calibre: mf, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas	R\$ 26,20	131,00	864,60
89	418959	05	33	embalagem 120 unidades	Cone endodôntico tipo: calibrado, material: guta-percha, calibre: nº 20, comprimento: 28 mm, apresentação: refil (tubo)	R\$ 27,57	137,85	909,81
90	418960	05	33	embalagem 120 unidades	Cone endodôntico tipo: calibrado, material: guta-percha, calibre: nº 30, comprimento: 28 mm, apresentação: refil (tubo)	R\$ 29,59	147,95	976,47
91	418961	05	33	embalagem 120 unidades	Cone endodôntico tipo: calibrado, material: guta-percha, calibre: nº 15, comprimento: 28 mm, apresentação: refil (tubo)	R\$ 35,30	176,50	1.164,90
92	418962	05	33	embalagem 120 unidades	Cone endodôntico tipo: calibrado, material: guta-percha, calibre: nº 35, comprimento: 28 mm, apresentação: refil (tubo)	R\$ 25,39	126,95	837,87
93	418963	05	33	embalagem 120 unidades	Cone endodôntico tipo: calibrado, material: guta-percha, calibre: nº 25, comprimento: 28 mm, apresentação: refil (tubo)	R\$ 25,42	127,10	838,86
94	418964	05	33	embalagem 120 unidades	Cone endodôntico tipo: calibrado, material: guta-percha, calibre: nº 50, comprimento: 28 mm, apresentação: refil (tubo)	R\$ 26,37	131,85	870,21
95	419446	05	33	embalagem 120 unidades	Cone endodôntico tipo: calibrado, material: guta-percha, calibre: nº 55, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas	R\$ 24,64	123,20	813,12
96	419538	05	65	embalagem 120 unidades	Cone endodôntico tipo: calibrado, material: guta-percha, calibre: nº 40, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas	R\$ 25,44	127,20	1.653,60

97	419445	07	10	embalagem 120 unidades	Cone endodôntico tipo: calibrado, material: guta-percha, calibre: nº 45, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas	R\$ 26,36	184,52	263,60
98	419447	05	33	embalagem 120 unidades	Cone endodôntico tipo: calibrado, material: guta-percha, calibre: nº 70, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas	R\$ 28,64	143,20	945,12
99	419448	05	33	embalagem 120 unidades	Cone endodôntico tipo: calibrado, material: guta-percha, calibre: nº 80, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas	R\$ 25,60	128,00	844,80
100	429972	05	33	frasco 10 ml	Cresol composição: formol, concentração: 45% + 39%, aspecto físico : solução intracanal	R\$ 10,32	51,60	340,56
101	431743	10	65	seringa 2,50 g	Dessensibilizante dentinário composição básica: nitrato de potássio, composição adicional: fluoreto de sódio, concentração: 5% + 0,2%, aspecto físico : gel	R\$ 9,79	97,90	636,35
102	328078	10	65	litro	Detergente enzimático composição: a base de amilase, protease, lipase e carboidrase	R\$ 80,85	808,50	5.255,25
103	448285	10	65	litro	Detergente enzimático composição: a base de amilase, protease, lipase e carboidrase, composição II: mananase, celulase e peptidase	R\$ 49,90	499,00	3.243,50
104	437412	10	65	litro	Desinfetante à base de quaternário de amônio, princípio ativo: didecilmetilamônio + biguanida + tensoativos, teor ativo: teor ativo cerca de 0,1%, forma física: solução aquosa	R\$ 10,60	106,00	689,00
105	432427	15	65	frasco 20 ml	Edta composição: trissódico, concentração: 20%, aspecto físico: líquido	R\$ 8,83	132,45	573,95
106	431973	05	20	pacote 100 unidades	Elástico ortodôntico material: látex natural, tipo: intraoral, diâmetro: 1,2 pol, características adicionais: anel, tipo força: força média	R\$ 6,07	30,35	121,40
107	431947	05	20	pacote 100 unidades	Elástico ortodôntico material: látex natural, tipo: intraoral, diâmetro: 3,16 pol, características adicionais: anel, tipo força: força pesada	R\$ 9,40	47,00	188,00
108	431959	05	20	pacote 100 unidades	Elástico ortodôntico material: látex natural, tipo: intraoral, diâmetro: 5,16 pol, características adicionais: anel, tipo força: força pesada	R\$ 10,87	54,35	217,40
109	443439	05	33	rolo 100 metros	Embalagem para esterilização material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 5 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único	R\$ 27,20	136,00	897,60

110	442385	20	65	rolo 100 metros	Embalagem para esterilização material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 10 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único	R\$ 66,85	1.337,00	4.345,25
111	443438	10	65	rolo 100 metros	Embalagem para esterilização material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 15 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único	R\$ 71,31	713,10	4.635,15
112	442384	20	65	rolo 100 metros	Embalagem para esterilização material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 20 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único	R\$ 95,95	1.919,00	6.236,75
113	446031	05	65	rolo 100 metros	Embalagem para esterilização material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 25 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único	R\$ 112,26	561,30	7.296,90
114	442386	05	33	rolo 100 metros	Embalagem para esterilização material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 30 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único.	R\$ 153,41	767,05	5.062,53
115	425848	05	33	frasco 10 ml	Evidenciador dental aplicação: p, placa bacteriana, apresentação: solução	R\$ 8,27	41,35	272,91
116	431117	05	33	unidade	Expansor ortodôntico material: aço inoxidável, tipo: tipo mini, abertura máxima: abertura máxima de 6,5 mm, componentes adicionais: c, chave de ativação	R\$ 14,03	70,15	462,99
117	431119	05	33	unidade	Expansor ortodôntico material: aço inoxidável, tipo: tipo mini, características adicionais: unilateral, abertura máxima: abertura máxima de 5 mm, componentes adicionais: c, chave de ativação	R\$ 11,80	59,00	389,40
118	275558	05	33	unidade	Escala Cores Referência: Dentron (Biotone/ Trilux) Aplicação: Confecção De Próteses Em Acrílico	R\$ 47,60	238,00	1.570,80
119	431112	05	33	unidade	Expansor ortodôntico material: aço inoxidável, tipo: tipo standart, abertura máxima: abertura máxima de 7 mm, componentes adicionais: c, chave de ativação	R\$ 13,57	67,85	447,81

120	420611	10	65	caixa com 150 unidades	Filme radiológico Infantil tipo: raios-X, dimensões: 22 x 35 mm	R\$ 228,08	2.280,80	14.825,20
121	421289	10	65	caixa com 150 unidades	Filme radiológico Adulto tipo: raios-X, dimensões: 31 x 41 mm	R\$ 181,44	1.814,40	11.793,60
122	421266	10	65	caixa com 25 unidades	Filme radiológico Oclusal tipo: raios-X, dimensões: 57 x 76 mm	R\$ 640,00	6.400,00	41.600,00
123	487103	120	780	unidade	Fio de sutura material: poliglactina, tipo fio: 4-0, cor: violeta, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril	R\$ 8,26	991,20	6.442,80
124	487415	400	1560	unidade	Fio de sutura Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 5-0 , Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 16 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	R\$ 1,49	596,00	2.324,40
125	487493	120	780	unidade	Fio de sutura material: polipropileno monofilamento, tipo fio: 5-0, cor: azul, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 16mm, esterilidade: estéril	R\$ 1,40	168,00	1.092,00
126	487555	240	1560	unidade	Fio de sutura material: seda trançada, tipo fio: 4-0, cor: preta, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 1,50 cm	R\$ 3,71	890,40	5.787,60
127	224950	20	65	unidade	Fio dental material: fio texturizado, comprimento: 40 m, tipo: antitártaro, sabor: neutro, características adicionais: remove 72% placa bacteriana	R\$ 3,10	62,00	201,50
128	242610	05	33	rolo 50 g	Fio ortodôntico material: aço inoxidável, tipo: duro, formato: redondo, diâmetro: 0,70 mm	R\$ 9,67	48,35	319,11
129	283196	05	33	rolo 50 g	Fio ortodôntico material: aço inoxidável, tipo: duro, formato: redondo, diâmetro: 0,90 mm	R\$ 10,28	51,40	339,24
130	228721	05	33	rolo 50 g	Fio ortodôntico material: cromo níquel, tipo: twist flex, formato: redondo, diâmetro: 0,80 mm, dimensões: não aplicável mm	R\$ 12,56	62,80	414,48

131	406760	10	33	unidade	Fio retrator gengival material: algodão trançado ou tricotado, tipo: impregnado c, saís de zinco ou alumínio, espessura: fino, apresentação: embalagem c, cerca de 2 m, tipo uso: estéril , descartável	R\$ 54,33	543,30	1.792,89
132	406761	10	33	unidade	Fio retrator gengival material: algodão trançado ou tricotado, tipo: impregnado c, saís de zinco ou alumínio, espessura: extra fino, apresentação: embalagem c, cerca de 2 m, tipo uso: estéril , descartável	R\$ 18,78	187,80	619,74
133	406762	10	33	unidade	Fio retrator gengival material: algodão trançado ou tricotado, tipo: impregnado c, saís de zinco ou alumínio, espessura: ultra extra fino, apresentação: embalagem c, cerca de 2 m, tipo uso: estéril , descartável	R\$ 15,68	156,80	517,44
134	342468	05	33	carretel 500 g	Fio solda 0,5 mm, características adicionais: isento de material tóxico, fácil aplicação, ponto fusão: 650 °c, material: 56% prata, comprimento: 3 m	R\$ 73,90	369,50	2.438,70
135	405632	50	163	frasco 475 ml	Fixador radiológico aplicação: para processamento manual, aspecto físico: solução aquosa pronta para uso	R\$ 32,94	1.647,00	5.369,22
136	428101	05	33	frasco 200 ml	Fluoreto de sódio concentração: 1,23%, forma farmacêutica: gel tixotrópico, característica adicional: neutro	R\$ 4,98	24,90	164,34
137	428103	05	33	frasco 200 ml	Fluoreto de sódio concentração: 2%, forma farmacêutica: gel tixotrópico, característica adicional: neutro	R\$ 9,57	47,85	315,81
138	314668	05	33	unidade	Fluxo solda Aspecto Físico: Pastoso Aplicação: Solda Prata Prazo Validade: 12 Meses Características Adicionais: Temperatura Brasagem 1050°F A 1600°F, Ref As445 Fx	R\$ 21,75	108,75	717,75
139	443871	05	33	litro	Formaldeído (formol) aspecto físico: líquido incolor, límpido, concentração: à 10%, característica adicional: em solução aquosa tamponada	R\$ 8,80	44,00	290,40
140	374821	05	20	frasco 10 ml	Formocresol composição: formaldeído + orto-cresol, concentração: 19% + 35% aproximadamente, veículo: em solução glicerinada	R\$ 9,75	48,75	195,00
141	602674	20	130	unidade	Frasco coletor Tipo: Universal Material: Plástico Transparente Capacidade: Cerca De 80 ML Tipo Tampa: Tampa Rosqueável Graduação: Graduado	R\$ 3,96	79,20	514,80
142	417284	05	26	frasco 200 ml	Gás refrigerante aplicação: teste de vitalidade pulpar, apresentação: cilindro descartável, elemento básico: propano,butano	R\$ 33,81	169,05	879,06

143	428416	10	33	embalagem 1 kg	Gesso uso odontológico, tipo: comum tipo II	R\$ 8,16	81,60	269,28
144	428417	10	33	embalagem 1 kg	Gesso uso odontológico, tipo: pedra especial tipo IV	R\$ 15,16	151,60	500,28
145	428415	20	65	embalagem 1 kg	Gesso uso odontológico, tipo: pedra tipo III	R\$ 10,08	201,60	655,20
146	428630	15	65	embalagem 100 unidades	Gorro hospitalar material : não tecido sms 100% polipropileno, modelo: elástico nuca, cor : sem cor, gramatura: cerca de 60 g,m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, caracterísitcas adicionais 1: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex	R\$ 8,47	127,05	550,55
147	422554	05	20	frasco 10 ml	Hemostático tópico princípio ativo: cloreto de alumínio, aspecto físico: líquido	R\$ 16,62	83,10	332,40
148	417242	05	33	caixa 10 unidades	Hemostático absorvível material: esponja de gelatina liofilizada, esterilidade: estéril, características adicionais: em cubo, 1 cm x 1 cm	R\$ 49,61	248,05	1.637,13
149	273052	05	33	Envelope 2,5g	Cera Para Osso Composição: Cera De Abelhas E Palmitato Isopropílico Tipo Uso: Hemostático, Estéril, Descartável	R\$ 46,98	234,90	1.550,34
150	416062	05	33	unidade	Hidróxido de cálcio aspecto físico: pasta, características adicionais: c, paramonoclorofenol canforado	R\$ 48,30	241,50	1.593,90
151	404585	05	33	unidade	Hidróxido de cálcio aspecto físico: pó	R\$ 6,41	32,05	211,53
152	421356	10	33	unidade	Hidróxido de cálcio tipo: cimento, aspecto físico: pasta, características adicionais: fotopolimerizável	R\$ 19,15	191,50	631,95
153	404563	05	20	unidade	Hidróxido de cálcio tipo: pasta	R\$ 15,50	77,50	310,00
154	413641	20	130	unidade	Isolante uso odontológico, composição básica: metacrilato, aspecto físico: resina tixotrópica, tipo uso: barreira gengival, características adicionais: fotopolimerizável, apresentação: seringa c, 2 - 2,5 g	R\$ 9,99	199,80	1.298,70
155	413642	20	130	unidade	Isolante uso odontológico, composição básica: metacrilato, aspecto físico: resina tixotrópica, tipo uso: barreira gengival, características adicionais: fotopolimerizável, apresentação: seringa c, 3 g	R\$ 9,00	180,00	1.170,00
156	428472	20	130	unidade	Isolante uso odontológico, composição básica: alginato de sódio e água, aplicação: para gessos e acrílicos	R\$ 25,74	514,80	3.346,20
157	445300	05	13	caixa 100 unidades	Lâmina bisturi material: aço inoxidável, tamanho: nº 11, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente	R\$ 24,15	120,75	313,95
158	366903	05	13	caixa 100 unidades	Lâmina bisturi material: aço inoxidável, tamanho: nº 15, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente	R\$ 25,75	128,75	334,75

159	427136	05	13	caixa 100 unidades	Lâmina bisturi material: aço carbono, tamanho: nº 15c, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente	R\$ 27,77	138,85	361,01
160	439126	05	13	caixa 100 unidades	Lâmina bisturi material: aço inoxidável, tamanho: nº 15 c, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente	R\$ 31,35	156,75	407,55
161	619825	100	520	caixa 100 unidades	Luva para procedimento não cirúrgico Material: Borracha Sintética , Nitrilo Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: Grande - G Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	R\$ 38,00	3.800,00	19.760,00
162	619824	100	520	caixa 100 unidades	Luva para procedimento não cirúrgico Material: Borracha Sintética , Nitrilo Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: Médio - M Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	R\$ 20,31	2.031,00	10.561,20
163	619823	100	520	caixa 100 unidades	Luva para procedimento não cirúrgico Material: Borracha Sintética , Nitrilo Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: Pequeno - P Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	R\$ 22,50	2.250,00	11.700,00
164	619856	100	520	caixa 100 unidades	Luva para procedimento não cirúrgico Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Extra Pequeno - Pp Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Par Em Embalagem Individual	R\$ 21,34	2.134,00	11.096,80

165	619857	100	520	caixa 100 unidades	Luva para procedimento não cirúrgico "Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Pequeno - P Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Par Em Embalagem Individual"	R\$ 20,48	2.048,00	10.649,60
166	619858	100	520	caixa 100 unidades	Luva para procedimento não cirúrgico Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Médio - M Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Par Em Embalagem Individual	R\$ 19,58	1.958,00	10.181,60
167	619859	100	520	caixa 100 unidades	Luva para procedimento não cirúrgico Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Grande - G Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Par Em Embalagem Individual	R\$ 19,33	1.933,00	10.051,60
168	269851	200	520	tubete 1,80 ml	Lidocaína cloridrato Composição: Associada Com Epinefrina Dosagem: 2% + 1:100.000 Apresentação: Injetável	R\$ 3,36	672,00	1.747,20
169	620080	300	1625	par	Luva cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Texturizada Formato: Anatômico Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 6,0 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	R\$ 1,65	495,00	2.681,25

170	620081	300	1950	par	Luva cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Texturizada Formato: Anatômico Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 6,5 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	R\$ 1,18	354,00	2.301,00
171	620082	300	1625	par	Luva cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Texturizada Formato: Anatômico Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 7,0 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	R\$ 1,21	363,00	1.966,25
172	620083	300	1950	par	Luva cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Texturizada Formato: Anatômico Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 7,5 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	R\$ 1,34	402,00	2.613,00
173	620084	100	650	par	Luva cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Texturizada Formato: Anatômico Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 8,0 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	R\$ 1,70	170,00	1.105,00

174	485312	3200	15.600	unidade	Máscara cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno Filtro: Elemento Filtrante Interno Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas Modelo: Ajustável, Clipe Nasal Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais Cor: C/ Cor Tamanho: Adulto Esterilidade: Descartável	R\$ 1,84	5.888,00	28.704,00
175	468376	20	65	pacote 100 unidades	Máscara multiuso Material: Poliéster E Algodão Tipo Uso: Reutilizável Finalidade: Proteção Individual, Dupla Camada Tipo Correia: Ajuste C/ Elástico Orelhas Tamanho: Adulto Cor: Com Cor Características Adicionais: Semifacial, Modelo Anatômico	R\$ 0,90	18,00	58,50
176	406145	10	33	unidade	Matriz odontológica material: aço inoxidável, formato: fita, apresentação: rolo 50cm, largura: 5 mm, tipo uso: descartável	R\$ 3,80	38,00	125,40
177	406146	10	33	unidade	Matriz odontológica material: aço inoxidável, formato: fita, apresentação: rolo 50cm, largura: 7 mm, tipo uso: descartável	R\$ 2,17	21,70	71,61
178	269888	250	2275	tubete 1,80ml	Mepivacaína cloridrato Apresentação: Associada Com Epinefrina Dosagem: 2% + 1:100.000	R\$ 2,80	700,00	6.370,00
179	442191	05	33	embalagem 26 unidades	Lençol de borracha material: látex natural, tipo: lençol de borracha pré-cortado, dimensão: cerca de 14 x 14 cm, tipo uso : uso único, descartável	R\$ 21,47	107,35	708,51
180	349311	10	65	bisnaga 2,00g	Pasta abrasiva apresentação: bisnaga tipo i e ii (2g), tamanho grão: médio , fino, aplicação: polimento de resina fotopolimerizável, características adicionais: óxido de alumínio, composição: carbowax, pedra pomes, etileno glicol	R\$ 30,89	308,90	2.007,85
181	362665	10	65	bisnaga 4,00 g	Pasta abrasiva tamanho grão: 10 a 20 micron, aplicação: polimento resina composta, características adicionais: acabamento espelhado e concentração 100 média	R\$ 36,95	369,50	2.401,75
182	428740	10	65	unidade	Pasta moldagem material básico: óxido de zinco e eugenol, tipo: base + catalisador, apresentação : conjunto completo	R\$ 39,50	395,00	2.567,50
183	428720	10	65	unidade	Pasta moldagem material básico: silicone de condensação, tipo: denso + fluido + catalisador, apresentação : conjunto completo	R\$ 106,74	1.067,40	6.938,10
184	428723	10	65	unidade	Pasta moldagem material básico: silicone de adição, tipo: denso + fluido + catalisador, apresentação: conjunto completo	R\$ 198,80	1.988,00	12.922,00

185	428724	10	65	unidade	Pasta moldagem material básico: silicone de adição, tipo: denso + fluido + catalisador, apresentação : conjunto completo c, dispensador	R\$ 346,66	3.466,60	22.532,90
186	428738	10	65	unidade	Pasta moldagem material básico: silicone de adição, tipo: denso, base + catalisador, apresentação: conjunto	R\$ 222,94	2.229,40	14.491,10
187	428739	10	65	unidade	Pasta moldagem material básico: silicone de adição, tipo: fluida, base + catalisador	R\$ 177,79	1.777,90	11.556,35
188	454436	10	65	unidade	Pasta moldagem material básico: silicone de condensação, características adicionais: laboratorial, dura, cerca de 85 shore \"a\", tipo: base + catalisador, apresentação : conjunto completo	R\$ 46,71	467,10	3.036,15
189	448543	10	65	cartucho 50 ml	Pasta moldagem material básico: silicone de adição, características adicionais: p, registro de mordida, tixotrópica, presa rápida, tipo: base + catalisador, apresentação : conjunto	R\$ 193,25	1.932,50	12.561,25
190	417702	10	65	bisnaga 90 g	Pasta profilática composição básica: pedra pomes, composição: lauril sulfato de sódio, características adicionais: com flúor	R\$ 4,32	43,20	280,80
191	434931	10	65	bisnaga 90 g	Pasta profilática composição básica: pedra pomes, composição: lauril sulfato de sódio	R\$ 9,85	98,50	640,25
192	233497	10	65	frasco 100g	Pedra - pomes material: rocha magnética, cor: branca, aspecto físico: pó, aplicação: limpeza dental, uso: odontológico, características adicionais: extrafino	R\$ 4,80	48,00	312,00
193	277319	05	33	frasco 1000 ml	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo: 10 volumes	R\$ 5,25	26,25	173,25
194	624433	05	33	frasco 10 ml	Polimixina b composição: associada com neomicina e hidrocortisona, concentração: 10.000ui + 5mg + 10mg, ml, uso: solução otológica	R\$ 17,23	86,15	568,59
195	422645	10	65	unidade	Ponta para, seringa materiais viscosos, tipo: ponteira universal p, silicone, tipo uso: descartável, material: poliuretano	R\$ 29,98	299,80	1.948,70
196	418158	10	65	unidade	Ponta para, seringa materiais viscosos, tipo: refil, componentes: c, êmbolo, tipo uso: descartável	R\$ 47,14	471,40	3.064,10
197	269833	100	650	tubete 1,80 ml	Prilocaina composição: associada com felipressina, dosagem: 3% + 0,03ui,ml, apresentação: injetável	R\$ 3,72	372,00	2.418,00
198	429900	05	33	frasco 10 ml	Removedor uso odontológico composição: eucaliptol, aspecto físico: líquido	R\$ 7,47	37,35	246,51
199	417278	10	65	unidade	Resina acrílica uso odontológico aspecto físico: pó, cor: cores típicas e atípicas, uso: caracterização de base de dentadura, composição: polímero (metacrilato de etila), composição : peróxido de benzoíla, pigmentos biocompatíveis, apresentação: conjunto completo c, 6 fr 15g cada, 2 fr veias	R\$ 199,98	1.999,80	12.998,70

200	433635	05	98	frasco 50 ml	Resina acrílica uso odontológico tipo: ativação por microondas, aspecto físico: pó, cor: incolor , rosa	R\$ 49,00	245,00	4.802,00
201	390456	05	33	unidade	Resina acrílica uso odontológico tipo: autopolimerizável, aspecto físico: líquido	R\$ 22,45	112,25	740,85
202	390461	10	33	unidade	Resina acrílica uso odontológico tipo: autopolimerizável, aspecto físico: pó, uso: ortodontia	R\$ 28,06	280,60	925,98
203	420400	05	33	unidade	Resina acrílica uso odontológico tipo: bisacrilato, aspecto físico: pasta base + pasta catalisadora, uso: prótese dentária provisória, composição: cartucho, acessórios: dispensador + pontas misturadoras, apresentação: conjunto completo	R\$ 185,93	929,65	6.135,69
204	420401	05	33	unidade	Resina acrílica uso odontológico tipo: bisacrilato, aspecto físico: pasta base + pasta catalisadora, uso: prótese dentária provisória, composição: cartucho, acessórios: pontas misturadoras, apresentação: refil	R\$ 230,48	1.152,40	7.605,84
205	390457	05	33	unidade	Resina acrílica uso odontológico tipo: termopolimerizável, aspecto físico: líquido	R\$ 41,00	205,00	1.353,00
206	390464	05	33	unidade	Resina acrílica uso odontológico tipo: termopolimerizável, aspecto físico: pó, cor: com cor	R\$ 32,22	161,10	1.063,26
207	390459	05	33	frasco 80 g	Resina acrílica uso odontológico tipo: autopolimerizável, aspecto físico: pó, cor: com cor	R\$ 22,88	114,40	755,04
208	405722	50	325	frasco 250 ml	Resina acrílica uso odontológico tipo: monômero metacrilato de metila, aspecto físico: líquido, uso: polimento químico de peças acrílicas	R\$ 60,72	3.036,00	19.734,00
209	427918	05	33	unidade	Resina acrílica uso odontológico tipo: autopolimerizável, aspecto físico: pó + líquido, componente adicional: c, acessórios, cor: vermelha, apresentação: conjunto completo	R\$ 164,99	824,95	5.444,67
210	427919	05	33	unidade	Resina acrílica uso odontológico tipo: autopolimerizável, aspecto físico: pó + líquido, cor: vermelha, apresentação: conjunto	R\$ 45,00	225,00	1.485,00
211	444049	10	65	unidade	Resina composta Tipo: Fotopolimerizável, Tipo " Bulk Fill " Aspecto Físico: Fluída, Alta Viscosidade. Referência: Z100 ou Z250 da 3M®, Epic da Biodinâmica® ou Hércules Precis da Kerr®	R\$ 82,64	826,40	5.371,60
212	444048	10	65	unidade	Resina composta Tipo: Fotopolimerizável, Tipo " Bulk Fill " Aspecto Físico: Fluida, Baixa Viscosidade. Referência: Z100 ou Z250 da 3M®, Epic da Biodinâmica® ou Hércules Precis da Kerr®	R\$ 93,04	930,40	6.047,60
213	447968	10	65	seringa 4 g	Resina composta tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: nanohíbrida, aspecto físico: pastosa. Referência: Z100 ou Z250 da 3M®, Epic da Biodinâmica® ou Hércules Precis da Kerr®	R\$ 36,54	365,40	2.375,10

214	407163	10	65	seringa 4 g	Resina composta tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: nanoparticuladas, aspecto físico: pastosa. Referência: Z100 ou Z250 da 3M®, Epic da Biodinâmica® ou Hércules Precis da Kerr®	R\$ 44,65	446,50	2.902,25
215	419656	10	65	seringa 4 g	Resina composta tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: nanoparticuladas, aspecto físico: fluida. Referência: Z100 ou Z250 da 3M®, Epic da Biodinâmica® ou Hércules Precis da Kerr®	R\$ 47,33	473,30	3.076,45
216	444048	10	65	seringa 4 g	Resina composta tipo: fotopolimerizável, tipo \" bulk fill \", aspecto físico: fluida, baixa viscosidade. Referência: Z100 ou Z250 da 3M®, Epic da Biodinâmica® ou Hércules Precis da Kerr®	R\$ 37,06	370,60	2.408,90
217	477433	10	65	seringa 4 g	Resina composta tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: micropartículas, aspecto físico: fluida, baixa viscosidade. Referência: Z100 ou Z250 da 3M®, Epic da Biodinâmica® ou Hércules Precis da Kerr®	R\$ 28,00	280,00	1.820,00
218	404710	10	65	seringa 4 g	Resina composta tipo: autopolimerizável, tamanho partículas: híbrida, aspecto físico: pastosa, componentes: base, catalisador, agente de união e condicionador, apresentação: 28 g + 28 g. Referência: Z100 ou Z250 da 3M®, Epic da Biodinâmica® ou Hércules Precis da Kerr®	R\$ 51,52	515,20	3.348,80
219	390511	10	65	seringa 4 g	Resina composta tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: híbrida, aspecto físico: condensável. Referência: Z100 ou Z250 da 3M®, Epic da Biodinâmica® ou Hércules Precis da Kerr®	R\$ 55,00	550,00	3.575,00
220	390512	10	65	seringa 4 g	Resina composta tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: micropartículas, aspecto físico: pastosa. Referência: Z100 ou Z250 da 3M®, Epic da Biodinâmica® ou Hércules Precis da Kerr®	R\$ 42,22	422,20	2.744,30
221	390513	10	65	seringa 4 g	Resina composta tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa. Referência: Z100 ou Z250 da 3M®, Epic da Biodinâmica® ou Hércules Precis da Kerr®	R\$ 34,27	342,70	2.227,55
222	390514	10	65	seringa 4 g	Resina composta tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: fluida. Referência: Z100 ou Z250 da 3M®, Epic da Biodinâmica® ou Hércules Precis da Kerr®	R\$ 13,02	130,20	846,30
223	404479	10	65	seringa 4 g	Resina composta tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: nanohíbrida, aspecto físico: escupível. Referência: Z100 ou Z250 da 3M®, Epic da Biodinâmica® ou Hércules Precis da Kerr®	R\$ 16,74	167,40	1.088,10

224	437119	10	65	seringa 4 g	Resina composta tipo: opacificadora, fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: fluida. Referência: Z100 ou Z250 da 3M®, Epic da Biodinâmica® ou Hércules Precis da Kerr®	R\$ 53,84	538,40	3.499,60
225	405620	50	195	frasco 475 ml	Revelador radiológico tipo: solução aquosa pronta p, uso, aplicação: para processamento manual	R\$ 9,44	472,00	1.840,80
226	403554	05	33	unidade	Selante tipo: dessensibilizador, característica adicional: fotopolimerizável, componente adicional: ionômero de vidro, aspecto físico: base + catalisador, apresentação: conjunto completo	R\$ 57,80	289,00	1.907,40
227	404304	05	33	unidade	Selante tipo: dessensibilizador, característica adicional: fotopolimerizável, componente adicional: ionômero de vidro, aspecto físico: base + catalisador, apresentação: conjunto completo - aplicador contendo 10 g	R\$ 52,88	264,40	1.745,04
228	390775	05	33	unidade	Selante tipo: para fósulas e fissuras, característica adicional: fotopolimerizável	R\$ 12,71	63,55	419,43
229	442278	100	3250	unidade	Seringa material: polipropileno, capacidade: 0,5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: c, agulha 30 g x 5,16", esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	R\$ 0,21	21,00	682,50
230	439728	500	3250	unidade	Seringa material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, princípio ativo: c, solução salina, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	R\$ 0,60	300,00	1.950,00
231	457844	500	23821	unidade	Seringa material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, modelo: p, transferência de soluções parenterais, componente: c, 2 conectores p, uso sem agulha, compatibilidade: compatível c, sistema automatizado, esterilidade: estéril, descartável	R\$ 0,42	210,00	10.004,82
232	439624	500	3250	unidade	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 5 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	R\$ 0,34	170,00	1.105,00

233	391629	05	33	frasco 5 ml	Silano agente de adesão, componente: monocomponente	R\$ 8,55	42,75	282,15
234	404768	05	33	frasco 5 ml	Silano agente de adesão, componente: silano primer + silano ativador, apresentação: 5 ml + 5 ml	R\$ 10,13	50,65	334,29
235	406293	100	325	unidade	Sugador material: resina abs,polipropileno,pvc, tipo: sangue, apresentação: embalagem individual, tipo uso: estéril, descartável	R\$ 7,99	799,00	2.596,75
236	430491	05	33	unidade	Ponteira Ultrassom Odontológico Material: Aço Inoxidável Modelo: Ponta Curva Cônica C/ Refrigeração Compatibilidade: Encaixe Específico Características Adicionais: P/ Endodontia, qualidade similar ao inserto #20/01 E1-Irrisonic (Helse) ou ao inserto ultrassônico #20 e 25/02 Irrisafe (Acteon) Com encaixe EMS compatível com ultrassom Ortus	R\$ 65,45	327,25	2.159,85
237	423570	10	33	embalagem 150 unidades	Tira abrasiva uso odontológico, material: poliéster + óxido de alumínio, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 170 mm, largura: cerca de 4 mm, tipo uso: descartável	R\$ 8,63	86,30	284,79
238	417110	50	325	fardo 1000 FL	Toalha de papel material: 100% fibras celulósicas, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 23 cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: bobina 250 fl.,resistente a tração,sem fragância,b, aplicação: ambiente hospitalar	R\$ 16,66	833,00	5.414,50
239	429586	10	33	frasco 15 ml	Verniz dentário tipo: cavitário, composição: resina e solvente	R\$ 13,47	134,70	444,51
240	428166	10	33	embalagem 10 ml	Verniz dentário composição: c, fluoreto de sódio	R\$ 18,27	182,70	602,91
241	427042	100	1950	unidade	Acessório para radiologia tipo: cartela, material: plástico, características adicionais: para 6 películas	R\$ 1,38	138,00	2.691,00
242	420217	100	1300	unidade	Acessório para radiologia ipo: cartela, material: plástico, características adicionais: para 14 películas	R\$ 1,92	192,00	2.496,00
243	431433	20	65	rolo com 5metros	Acessórios - Uso Odontológico Tipo: Fita P/ Isolamento Dental Material: Politetrafluoretileno (Ptfe) Tipo Uso: Descartável Apresentação*: Cerca De 18 Mm De Largura, Rolo	R\$ 33,82	676,40	2.198,30
244	422806	20	65	unidade	Cimento Odontológico Tipo: Endodôntico Composição: Hidróxido De Cálcio Aspecto Físico: Pó + Pasta Descrição adicional: Kit c/ 1 frasco de pó c/ 8g, 1 bisnaga de resina c/ 9g. Apresentação: Conjunto Completo	R\$ 37,00	740,00	2.405,00

245	422534	10	65	unidade	Cimento Odontológico Tipo: Temporário Composição: Óxido De Zinco E Eugenol Aspecto Físico: Pasta + Pasta Apresentação: Conjunto Completo	R\$ 37,00	370,00	2.405,00
246	441916	100	196	embalagem 120 unidades	Cone Endodôntico Tipo: Absorvente Material: Papel Calibre: Específico P/ Técnica Instrumentação Rotatória Comprimento: Cerca De 28 MM Apresentação: Estojo Com Diferentes Calibres	R\$ 33,95	3.395,00	6.654,20
247	613902	02	196	unidade	Escala Cores Referência: Vita Clássica Aplicação: Confeção de Próteses Em Metal-Cerâmica	R\$ 36,00	72,00	7.056,00
248	484666	100	198	unidade	Indicador Químico Classe: Classe I Tipo Uso: Externo Apresentação: Etiqueta Dupla Camada Adesiva Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor Componentes Adicionais: C/ Sistema Rastreabilidade	R\$ 7,00	700,00	1.386,00
249	443871	05	07	litro	Formaldeído (Formol) Formaldeído (Formol) Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido , Concentração: À 10% , Característica Adicional: Em Solução Aquosa Tamponada	R\$ 22,82	114,10	159,74
250	429981	20	65	seringa 3 g	Edta Uso Odontológico Composição: Trissódico Concentração: 24% Aspecto Físico: Gel	R\$ 20,60	412,00	1.339,00
251	432427	10	65	frasco com 20 ml	Edta Uso Odontológico composição: trissódico, concentração: 20%, aspecto físico: líquido	R\$ 220,5 8	2.205,80	14.337,70
252	432586	20	98	unidade	Banda Ortodôntica Material: Aço Inoxidável Tipo: Anatômica Posição: Para Molar Características Adicionais: Com Tubo Duplo Componente Adicional: Com Gancho	R\$ 8,65	173,00	847,70
253	432585	20	98	unidade	Banda Ortodôntica Material: Aço Inoxidável Tipo: Anatômica Posição: Para Molar Características Adicionais: Com Tubo Simples Componente Adicional: Com Gancho	R\$ 10,72	214,40	1.050,56
254	432661	20	98	unidade	Banda Ortodôntica Material: Aço Inoxidável Tipo: Universal Posição: Para Pré-Molar	R\$ 9,40	188,00	921,20
TOTAL							R\$ 155.338,13	R\$ 954.922,18